

RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 30.647.758/0001-87

ISIN Cotas: BRRBIVCTF009

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBIV11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o n.º 13.486.793/0001-42 (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob n.º 30.647.758/0001-87 (“**Fundo**”), e a gestora **Rio Bravo Investimentos Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob n.º 03.864.607/0001-08 (“**Gestora**”), comunicam aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que foi encerrada, nesta data, a oferta pública, com esforços restritos de colocação, da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Oferta**”, “**Emissão**” e “**Novas Cotas**”, respectivamente), a qual foi aprovada por meio do “**Ato da Administradora do Rio Bravo Crédito Imobiliário IV Fundo de Investimento Imobiliário – FII**” celebrado em 06 de abril de 2021 (“**Ato da Administradora**”), e que se encontra disponível para acesso no site da Administradora no endereço: <https://www.brtrust.com.br/?administracao=rio-bravo-credito-imobiliario-iv-fii&lang=pt>. O resumo com as informações deste Fato Relevante está disponível no Anexo I a este documento.

Segundo apurado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acima qualificada, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), (1) durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 44.635 (quarenta e quatro mil, seiscentas e trinta e cinco) Novas Cotas; (2) durante o Período de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, foram subscritas e integralizadas 356.237 (trezentas e cinquenta e seis mil, duzentas e trinta e sete) Novas Cotas; e (3) durante o Prazo de Colocação foram subscritas e integralizadas 302.348 (trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e oito) Novas Cotas, totalizando o montante total de 703.220 (setecentos e três mil, duzentos e vinte) Novas Cotas, equivalente a R\$ 59.773.700,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil e setecentos reais), sendo que o referido valor já inclui o Custo Unitário por Nova Cota.

A quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada foi acrescida em aproximadamente 99,24%, ou seja, em 350.279 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e nove) Novas Cotas adicionais, que foram emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas, que foram emitidas pela Administradora até a data de encerramento da Oferta. Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Oferta.

Os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência (incluindo aqueles que também exerceram o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional) e os Investidores Profissionais receberam recibos de Novas Cotas. Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não são convertidos em cotas, o seu detentor faz jus aos rendimentos pro rata relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM 472 (“**Investimentos Temporários**”), calculados desde a data de sua integralização até a divulgação desta Comunicação de Encerramento da Oferta. Adicionalmente, a partir da divulgação desta Comunicação de Encerramento da Oferta e da conversão do Recibo de Nova Cota em cota, as Novas

Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

Os recibos em relação às cotas adquiridas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (códigos dos recibos: RBIV13, e RBIV14) serão convertidos em cotas do Fundo e a previsão é que tal conversão ocorra em 10 de junho de 2021, desta forma, as cotas serão liberadas para negociação na B3, sob o código RBIV11, a partir do dia 11 de junho de 2021. O procedimento de conversão dos recibos está condicionado à divulgação dos rendimentos pro rata dos Investimentos Temporários aos investidores que aderiram à Oferta, assim como ao procedimento operacional da B3 de conversão dos recibos em cotas RBIV11.

As Novas Cotas adquiridas no âmbito do Prazo de Colocação da Oferta pelos Investidores Profissionais somente serão liberadas para negociação em (a) 29 de agosto de 2021 em relação aos Investidores Profissionais que integralizaram as Novas Cotas em 31 de maio de 2021, momento em que poderão ser (i) negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre quaisquer investidores, nos termos do artigo 15, §2º, da Instrução CVM 476, caso a subscrição tenha sido feita pelo sistema de distribuição de ativos (DDA) da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“B3”); ou (ii) transferidas para um agente de custódia e então negociadas, nos mesmos termos, caso a subscrição tenha sido feita junto às Instituições Participantes da Oferta.

A negociação das Novas Cotas deverá respeitar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3.

A Oferta foi aprovada por meio do Ato da Administradora e coordenada pelo Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), e pela Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de coordenadora contratada (“**Guide**” ou “**Coordenador Contratado**” e em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), sob o regime de melhores esforços de colocação, em estrita observância ao disposto na Instrução CVM 472, na Instrução CVM 476 e nas demais normas aplicáveis à Oferta e ao Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de junho de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

- Administradora -

ANEXO I

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Montante total captado: R\$ 59.773.700,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil e setecentos reais), correspondente a 703.220 (setecentos e três mil, duzentos e vinte) Novas Cotas (valor com Custo Unitário).

Para os investidores que subscreveram no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional:

- Conversão dos recibos em cotas: 10 de junho de 2021
- Liberação para negociação na B3: 11 de junho de 2021.

Para os Investidores Profissionais que integralizaram as Novas Cotas em 31 de maio de 2021:

- Liberação para negociação na B3: 29 de agosto de 2021